

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DA EMPRESA POWER EXPERIENCE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. – AUTOS Nº. 0017998-40.2022.8.16.0017–
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ - 1ª
CONVOCAÇÃO – 08 DE MARÇO DE 2024.**

Aos dias 08 (oito) do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h00min, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Primeira Convocação, os credores da empresa POWER EXPERIENCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., doravante denominada “Recuperanda”, designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0017998-40.2022.8.16.0017, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas “a”, “b” e “f” da Lei 11.101/2005 (“LRE”), sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no **mov. 58.2**; b) deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, e adoção de medidas necessárias à implementação do plano de recuperação, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 07 (sete) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), edição nº 3597, nos termos do art. 36, da LRE.

Registra-se que os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato, tudo por meio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela equipe da referida plataforma que assessora o conclave, o qual segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”) Valor Consultores Associados Ltda. (“Valor”), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, declarando aberta a AGC em 1ª Convocação.

CC

AA

AC

ES

OM

Nesse passo, informou, primeiramente, que em decorrência da r. decisão de seq. 218 dos autos, houve a determinação de que o conclave assemblear se realizaria de modo estritamente virtual nas datas sugeridas pela AJ ao seq. 216 dos autos.

Desta forma, salientou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma YouTube, no canal da empresa Assemblex: <https://youtube.com/live/XPF6tcYshaU?feature=share>, possibilitando assim o acompanhamento por todos os interessados, bem como dos credores devidamente credenciados, que poderiam se manifestar, via voz e texto, inclusive na plataforma digital.

Ato contínuo, a AJ convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretária a Dra. Ana Luiza Meyer Albiero, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 104.254, na qualidade de auxiliar da AJ o que foi aceito pelos credores presentes.

A AJ apresentou os membros da mesa composta pelos: (i) advogado da Recuperanda, Dr. André Lawal Casagrande, OAB/PR 50.866; (ii) pela Secretária; (iii) a advogada Thainá Eloise Gonçalves David, OAB/PR 113.256; (iii) e o representante da Administradora Judicial.

Na sequência, a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação desta AGC, sendo constatado que não houve credores da Classe I – Trabalhistas e Classe IV – Representantes de ME/EPP credenciados, inexistindo, portanto, representantes dos créditos relacionados nas respectivas classes para participar do conclave; tão somente, houve a presença de 03 (três) credores da Classe III – Quirografários, cujos créditos somados representavam o percentual de 84,91% do total dos créditos relacionados na classe.

Em observância ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para instalação da AGC em 1ª Convocação. Diante disso, Administradora Judicial advertiu os credores que: (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação no próximo dia 15 de março de 2024, com início

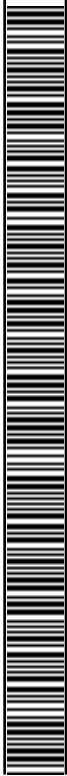
CC

AA

AC

ES

OM



do credenciamento às 13h00min e término às 14h00min, momento em que se dará a abertura dos trabalhos, qual será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação da AGC, e também conforme previsto no art. 37, §4º da LRE. As habilitações poderão ser encaminhadas via e-mail, rjpower@valorconsultores.com.br.

Passadas as explicações, o Administrador Judicial questionou os representantes sobre eventuais dúvidas sobre o rito, restando inerte os participantes, dando, assim, por encerrado o feito.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h 26min.

Assinaturas:

Administradora Judicial:

Cleverson C

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401

Secretária:

CC

ANA A

Ana Luiza Meyer Albiero, OAB/PR nº 104.254

AA

3

AC

ES

OM



Advogado das Recuperandas:



André Lawal Casagrande, OAB/PR 50.866

Credores – Classe I (Trabalhista)

Não havia credores representantes

Credores – Classe III (Quirografários)

Assinado eletronicamente

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

Leonarda Amaral Rocha, CPF/MF 125.907.659-83



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Osvaldo Yoshitaka Matsuoka CPF/MF nº 437.703.399-91

Credores – Classe IV (ME/EPP)

Não havia credores representantes

CC

AA

AC

ES

OM





Autenticação eletrônica 5/6
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 08 mar 2024 às 14:50:36
Identificação: #ed8e0443dc9ba175c75966a909734eccfcd5fd7b43691ff40

Página de assinaturas

ANA ALBIERO
095.656.599-93
Signatário

Osvaldo Matsuoka
437.703.399-91
Signatário

Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário

Assinado eletronicamente

Edson Sousa
085.160.139-10
Signatário

André Casagrande
311.668.518-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 08 mar 2024
14:38:22 | | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br) |
| 08 mar 2024
14:39:19 | | Cleverson Marcel Colombo (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 168.181.50.225 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil |
| 08 mar 2024
14:41:31 | | Cleverson Marcel Colombo (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 168.181.50.225 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil |
| 08 mar 2024
14:38:43 | | ANA LUIZA MEYER ALBIERO (E-mail: ana.albiero@valorconsultores.com.br, CPF: 095.656.599-93) visualizou este documento por meio do IP 168.181.50.225 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #cd89e97cc72ba659c7d95f31041cca50077b609931f6a653e4e1761209c92f96
<https://valida.ae/ed8e0443dc9ba175c75966a909734eccfcd5fd7b43691ff40>





Autenticação eletrônica 6/6
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 08 mar 2024 às 14:50:36
Identificação: #ed8e0443dc9ba175c75966a909734eccfcd5fd7b43691ff40

- 08 mar 2024**
14:38:57  **ANA LUIZA MEYER ALBIERO** (E-mail: ana.albiero@valorconsultores.com.br, CPF: 095.656.599-93) assinou este documento por meio do IP 168.181.50.225 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil
- 08 mar 2024**
14:49:49  **André Lawall Casagrande** (E-mail: andrecasagrande@fmadvoc.com.br, CPF: 311.668.518-50) visualizou este documento por meio do IP 45.71.105.54 localizado em Maringá - Parana - Brazil
- 08 mar 2024**
14:50:36  **André Lawall Casagrande** (E-mail: andrecasagrande@fmadvoc.com.br, CPF: 311.668.518-50) assinou este documento por meio do IP 45.71.105.54 localizado em Maringá - Parana - Brazil
- 08 mar 2024**
14:38:50  **Edson Lucas Warmling Sousa** (E-mail: juridico194@oliveiraeantunes.com.br, CPF: 085.160.139-10) visualizou este documento por meio do IP 177.96.44.2 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 08 mar 2024**
14:43:01  **Edson Lucas Warmling Sousa** (E-mail: juridico194@oliveiraeantunes.com.br, CPF: 085.160.139-10) assinou este documento por meio do IP 177.96.44.2 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 08 mar 2024**
14:39:23  **Oswaldo Yoshitaka Matsuoka** (E-mail: osvaldo.matsuoka@caixa.gov.br, CPF: 437.703.399-91) visualizou este documento por meio do IP 200.201.175.126 localizado em Brazil
- 08 mar 2024**
14:40:52  **Oswaldo Yoshitaka Matsuoka** (E-mail: osvaldo.matsuoka@caixa.gov.br, CPF: 437.703.399-91) assinou este documento por meio do IP 200.201.175.126 localizado em Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ HWFXXH 3APYR E6XYR



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #cd89e97cc72ba659c7d95f31041cca50077b609931f6a653e4e1761209c92f96
<https://valida.ae/ed8e0443dc9ba175c75966a909734eccfcd5fd7b43691ff40>

